

LEI Nº 2141 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Data: 17 de agosto de 2015

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2015, incluir nos anexos do cronograma de desembolso e da programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir *nos anexos do cronograma de desembolso e da programação financeira*, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$159.443,01 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e um centavo), por Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde

1030500102.023000 Manutenção da Atividades com PAB/VISA

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (fr 497) R\$2.100,00

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 497) R\$37.108,01

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (fr 497) R\$16.800,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fr 497) R\$33.435,00

1030200102.024000 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar

3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (fr 336) R\$70.000,00

TOTAL

R

\$159.443,01

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:

497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

R\$89.443,01

336 - HOSPSUS – Programa de Apoio aos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná R

\$70.000,00

TOTAL

R

\$159.443,01

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 27 de agosto de 2.015

DARLAN SCALCO
Prefeito